

**FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB**

---

**RESOLUÇÕES  
CONSELHO SUPERIOR - 2022**

---

**ANDRADINA - SP  
2022**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 01/2022

### APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA ANO LETIVO DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano letivo de 2022 dos cursos de Graduação da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759.7

**Diretor FIRB**  
Portaria de Nomeação n. 026/2021

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 02/2022

### APROVA O PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Diretor FIRB**

**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 03/2022

### APROVA OS PLANOS DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, os PLANOS DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Diretor FIRB**

**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 04/2022

---

### APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA FIRB

---

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, o REGULAMENTO DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
Prof. Edson Luiz Benatti  
Diretor FIRB

Portaria de Nomeação n. 026/2021

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 05/2022

---

### APROVA O MANUAL DO ALUNO DA FIRB


---

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, MANUAL DO ALUNO da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 06/2022

### APROVA O MANUAL DO PROFESSOR DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, MANUAL DO PROFESSOR da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759.7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 07/2022

### APROVA OS DOCUMENTOS DE INFORMÁTICA DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, os DOCUMENTOS DE INFORMÁTICA da FIRB.

- Regulamento do Laboratório de Informática;
- Plano de Contingência;
- Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos de Tecnologia da Informação.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**



## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 08/2022

---

### APROVA O PLANO DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FIRB

---

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o PLANO DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
Prof. Edson Luiz Benatti  
Diretor FIRB

Portaria de Nomeação n. 026/2021

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 09/2022

### APROVA O PLANO DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS, PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o PLANO DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS, PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB

RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**

**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 10/2022


### APROVA OS REGULAMENTOS DIDÁTICOS DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado os REGULAMENTOS DIDÁTICOS DOS CURSOS DA FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 11/2022

**APROVA O PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO -  
PPC DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DA FIRB**

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado os PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC DE MEDICINA VETERINÁRIA da FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 10 de maio de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 12/2022

### APROVA OS REGULAMENTOS DIDÁTICOS DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado os REGULAMENTOS DIDÁTICOS DOS CURSOS DA FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 10 de maio de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 13/2022

### APROVA O PLANO DE AÇÃO DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o PLANO DE AÇÃO DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE DA FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 10 de maio de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759-7

**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 14/2022

---

### APROVA O PLANO DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DA FIRB

---

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o PLANO DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DA FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 10 de maio de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG: 10.336.759.7  
**Prof. Edson Luiz Benatti**  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**

## RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 15/2022

### APROVA O ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CURSOS DA FIRB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 10 de maio de 2022.



**Prof. Edson L. Benatti**  
Diretor Geral FIRB  
RG - 10.336.759-7  
Prof. Edson Luiz Benatti  
**Diretor FIRB**  
**Portaria de Nomeação n. 026/2021**